



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 013 / 2017

SÚMULA: Decreta ponto facultativo o feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município.

E tendo em vista o feriado facultativo de Corpus Christi no dia 15/06 (quinta-feira) próximo vindouro,

DECRETA

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias 15 (quinta-feira) e 16/06 (sexta-feira), devendo o expediente normal recomeçar a partir das 08h00min do dia 19/06 (segunda-feira).

Art. 2º - A facultatividade do ponto estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos treze dias de junho de 2017.

(Handwritten signature)

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

| | |
|----------------------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA | |
| Estado do Paraná | |
| PUBLICADO | |
| JORNAL: | Dixio dos Camros |
| Edição n.º: | 33330 |
| Página n.º: | 30 |
| Data: | 14 / 06 / 2017 |